



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

PORTARIA Nº 44/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2012 - PMG.

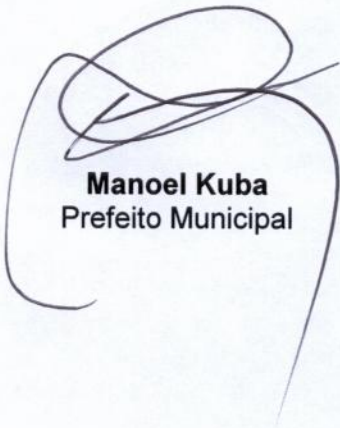
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para roçadas grama/capim, poda de arvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal em meio fio, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material de poda, para fins de manutenção de ruas, avenidas e praças. À Empresa: **LURDES S. SILVA & OLIVEIRA LTDA**, valor total R\$ 270.500,00 (Duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 24 de fevereiro de 2012.

Guaíra (Pr), 24 de fevereiro de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal